



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20213805 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-010, CELEBRADO COM A EMPRESA URSA SERVIÇOS EIRELI – ME, QUE TRATA DO ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO QUANTITATIVO DOS ITENS.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.110/0001-94, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, representado por ALINE BARROS SULZBACH, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e URSA SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 24.157.800/0001-89, com sede na AVENIDA BOA SORTE Nº 638, PARAISO, Pau D'Arco-PA, CEP 68545-000, representada por JOSUE ROSA DA CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 478.874,63 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.394.373,13 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e treze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
095975	MÉDICO CLÍNICO GERAL - SOBREAVISO	HORA	1.095,00	69,100	75.664,50
095976	Médico Clínico Geral - Transferência de Paciente para Tucuruí/PA	UNIDADE	45,00	1.626,670	73.200,15
096147	Médico Clínico Geral - Transferência de Paciente para Marabá/PA	UNIDADE	22,50	2.915,860	65.606,85
096148	Médico Clínico Geral - Transferência de Paciente para Belém/PA	UNIDADE	22,50	5.300,000	119.250,00
096149	Enfermeiro - Sobreaviso de Viagem	HORA	1.095,00	19,170	20.991,15
096150	Enfermeiro - Transferência de Paciente para Tucuruí/PA	UNIDADE	45,00	783,320	35.249,40
096151	Enfermeiro - Transferência de Paciente para Marabá/PA	UNIDADE	22,50	1.341,670	30.187,58
096152	Enfermeiro - Transferência de Paciente para Belém/PA	UNIDADE	22,50	2.610,000	58.725,00
VALOR GLOBAL R\$					478.874,63

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 5016.10.302.0011.2.171 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

Exercício 2022 Atividade 5016.10.302.0011.2.173 Manutenção da Unid. de Pronto Atendimento-UPA

Classificação econômica, Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2022

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 10 de Fevereiro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

URSA SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ 24.157.800/0001-89
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____